



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 05 /CR, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ MARIA LUCENA, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pelo MM. Juiz Federal Dr. JOSÉ HELVESLEY ALVES, da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, resolve:

**REVOGAR**, a partir de 08/01/2015, o Ato nº 967/CR, de 18/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*JOSÉ MARIA LUCENA*  
CORREGEDOR-REGIONAL,  
EM EXERCÍCIO